



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 991, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.999.

“Altera denominação de logradouro Público”.

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1°** : É denominada “**RUA SEBASTIANA FÉLIX RIBEIRO**” a rua do Pastinho, em Cajamar - Centro.

**Artigo 2°** : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Outubro de 1.999.

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

  
**DONIZETTI APARECIDO DE LIMA**  
Diretor de Administração